



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: AGOSTO

LEI Nº. 1226/2023

DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

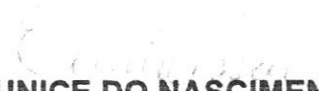
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA**, iniciando na Rua Petrônio Bezerra Pessoa, findando na Rua Maria Barbosa da Silva, no Loteamento Vista Bela, nesta Cidade.

Art. 2º - Para fazer fase as despesas decorrentes com execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial junto ao orçamento vigente, suplementando-o se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba,
em 31 de agosto de 2023.


MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional